



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 44/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DE RECURSOS
HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAXIMIRO MATOS NETO, portador do RG nº 03862439-72 e CPF nº 444.403.915-91 para o cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 45/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RODRIGO JOSÉ FREIRE SOUTO**, portador do **RG nº 01.998.412-09** e **CPF nº 255.137.375-15** para função de Secretário de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 46/2017

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL
DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o expediente das repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2017, da seguinte forma:

- Segunda-feira (27/02/2017) – Ponto Facultativo;
- Terça-feira (28/02/2017) – Feriado;
- Quarta-feira (01/03/2017) – Expediente a partir das 13h00.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**